



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Clínica – DMC/CCS

Endereço da Unidade: Avenida General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N – Petrópolis – Natal/RN, 3º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes

CEP: 59012-300

Fone: (84) 3342-9704/9706 – Fax: (84) 3342-9703 – Celular: (84) 99193-6207 (WhatsApp)

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	093/2022-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Iniciação ao Exame Clínico

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 004/2023-CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profª Reivla Marques Vasconcelos Soares (UFRN)
2º	Profª Eliane Pereira da Silva (UFRN);
3º	Profª Iana Oliveira e Silva Ribeiro (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Profª Regina Venturini da Fonseca (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/02/2023	https://meet.google.com/hts-xjsq-fhv	09h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	07/02/2023	https://meet.google.com/hts-xjsq-fhv	09h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	08/02/2023	dmc@ccs.ufrn.br	Até às 08h30
Prova Didática – 1º Turno	08/02/2023	- Candidato 01: https://meet.google.com/oob-etdb-jab	09h
Avaliação de Títulos	08/02/2023	Departamento de Medicina Clínica	13h

Divulgação do resultado (NFC)	08/02/2023	E-mail e SIGRH (área do candidato)	16h
-------------------------------	------------	------------------------------------	-----

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **30/01/2023 a 31/01/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.